

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3:
- O campo UF, além das unidades da federação pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), que por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I EXTRATO_BANCARIO_PARTIDO

Variável	
DT_ GERACAO	Data de geração do arquivo (data da extração dos
	dados) .
HH_ GERACAO	Hora de geração do arquivo (hora da extração) - Horário
	de Brasília.
AA_ REFERENCIA	Ano de referência do extrato.
NR_ CNPJ_ PRESTADOR_ CONTA	CPF ou CNPJ do prestador de conta.
SG_ PARTIDO	É a sigla do partido prestador de contas.
NM_ ESFERA	Nome da esfera que pode ser utilizada para indicar a
	abrangência em relação ao país.
TP_ PESSOA	Tipo de pessoa(1 - Física ou 2 - Jurídica).
DS_ LANCAMENTO	Descrição do lançamento bancário. Exemplo: Depósito
DT_ LANCAMENTO	Data do lançamento do extrato bancário.
NR_ DOCUMENTO	Número do documento.
TP_ LANCAMENTO	Tipos de lançamentos bancários. C - Crédito e D - Débito,
	algumas situações de lançamentos recebem um sinal
	(*) , significando que estão pendentes de efetivação, por
	exemplo cheques depositados e que são compensados
	apenas alguns dias depois.
TP_ OPERACAO	Tipo da operação no extrato. Exemplo: 105 - Tarifas, 201 -
	Depósitos, 101 - Cheques.
NM_ OPERACAO	Nome da operação realizada. Exemplo: Tarifa, Cheques,
	Depósitos.
CD_ BANCO	O identificador do banco junto e das demais instituição
	financeira de um país. Sendo uma informação estabelecida
	pelo banco central de forma padronizada.
	Uma conta bancária pertence a uma agência que por sua
	vez é de um banco especifico.
	O banco é a primeira informação de identificação de uma
	conta bancária.
NM_ BANCO	Um termo definido para especificar o banco, atribuindo a
	ele um nome.

	,
	Trata-se da informação que serve como identificador e
	diferenciador do banco dentre outras pessoas jurídicas.
NR_ AGENCIA	Número da agência bancária do prestador de contas.
NR_ CONTA	Número da conta bancária do prestador de contas.
TP_ CONTA	Tipo da conta do prestador de contas. 1=conta corrente,
	2=poupança, 3=investimento, 4=outros.
VR_ LANCAMENTO	Valor de lançamento do extrato bancário.
CD_ BANCO_ CONTRAPARTE	Código do banco da contraparte.
NM_ BANCO_ CONTRAPARTE	Nome do banco da contraparte.
NR_ AGENCIA_ CONTRAPARTE	Número da agência bancária da contraparte.
NR_ CONTA_ CONTRAPARTE	Número da conta da contraparte.
NR_ CPF_ CNPJ_ CONTRAPARTE	CPF ou CNPJ da contraparte.
NM_ CONTRAPARTE	Nome da contraparte.
CD_ FONTE_ RECURSO	A informação que tipifica a fonte de recurso dentro das
	fontes existentes. Trata-se da informação que serve como
	identificador e diferenciador da fonte de recurso perante os
	registros vinculados.
	A fonte de recursos pode assumir apenas uma forma
	dentre elas, citamos: fundo partidário, outros recursos e
	recursos para campanha.
	O prestador de contas possui lançamentos e vínculos
	específicos para cada tipo de fonte de recursos.
	O prestador de contas pode possui mais de uma conta
	bancária vinculada diretamente a uma fonte de recursos e
	seus respectivos lançamentos. Todavia uma conta
	bancária somente pode pertencer a um único prestador de
	contas.
	Caso a conta bancária esteja vinculada a mais de uma
	fonte de recurso, essa aparecerá com código separado
	por vírgula.
NM_ FONTE_ RECURSO	Um termo definido para especificar a fonte de recurso,
	atribuindo um nome a ela.

	Trata-se da infomarção que serve como identificador e
	diferenciador da fonte de recursos dentre outras, Não pode
	haver a existência de mais de uma fonte de recursos com
	o mesmo nome.
	A informação Fonte de Recurso deve apresentar o
	domínio:
	- Fundo partidário, outros recursos e recursos para
	campanha.
	Caso a conta bancária esteja vinculada à mais de uma
	fonte de recurso, essa aparecerá com o código separado
	por vírgula.
DS_ DETALHE_ FONTE_ RECURS	É o descritivo que contém o detalhamento da fonte de
0	recurso.
	FE: Fundo Especial.
	FP: Fundo Partidário.